

DECRETO N.º 38.669, DE 20/10/2020.

RETIFICA DECRETO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto nº 32.775, de 24/05/2017, que nomeou aprovados no Concurso Público nº 001/2014 - PMA/ES, para exercerem os cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Memorando n.º 900/20120-GRH, o seguinte:

Onde se lê:

CANDIDATO	COLOCAÇÃO	CARGO
IARA TESTA DEVENS	2º	ADMINISTRADOR -NÍVEL VII – PADRÃO “A”

Leia-se:

CANDIDATO	COLOCAÇÃO	CARGO
IARA TESTA DEVENS	2º	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRADOR - NÍVEL VII– PADRÃO “A”

Art. 2º Fica retificado no Decreto n.º 28.977, de 28/01/2015, para fins de correção da nomenclatura do cargo, considerando a Lei n.º 3536, de 13/12/2011, conforme Memorando n.º 900/2020-GRH, o seguinte:

Onde se lê:

“(...) para exercer o cargo efetivo de ADMINISTRADOR – NÍVEL VII - PADRÃO “A”(...)”.

Leia-se:

“(...) para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRADOR – NÍVEL VII - PADRÃO “A”(...)”.

Art. 3º Fica retificado no Decreto n.º 35.220, de 14/01/2019, para fins de correção da nomenclatura do cargo, considerando a Lei n.º 3536, de 13/12/2011, conforme Memorando n.º 900/2020-GRH, o seguinte:

Onde se lê:

“(...) para exercerem o cargo efetivo de ADMINISTRADOR – NÍVEL VII - PADRÃO “A”(...)”.

Leia-se:

“(...) para exercerem o cargo efetivo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRADOR – NÍVEL VII - PADRÃO “A”(...)”.

Art. 4º Fica retificado no Decreto n.º 35.234, de 16/01/2019, para fins de correção da nomenclatura do cargo, considerando a Lei n.º 3536, de 13/12/2011, conforme Memorando n.º 900/2020-GRH, o seguinte:

Onde se lê:

“(...) para exercer o cargo efetivo de ADMINISTRADOR – NÍVEL VII - PADRÃO “A”(...).

Leia-se:

“(...) para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRADOR – NÍVEL VII - PADRÃO “A”(...)”.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas constantes nos Decretos retificados.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Art. 1º do Decreto n.º 33.049, de 25/07/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Outubro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal